



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS /
TRANSITO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail obras@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

INDICAÇÃO DO INFRATOR

A indicação do infrator somente ocorre quando o condutor não é o proprietário do veículo, devendo o interessado proceder da seguinte forma:

- preencher todos os campos da INDICAÇÃO DO INFRATOR, que estão no canhoto acima desta notificação;
- reconhecer firma em cartório da assinatura do infrator indicado, no canhoto (documento original), conforme Resolução 002/2007 da Secretaria de Transportes;
- anexar ao canhoto 1 cópia simples da CNH do infrator indicado, se a CNH for do modelo \"sem foto\", juntar também 1 cópia simples do RG e CPF, e também o documento pessoal do proprietário do veículo;
- apresentar a indicação na Prefeitura Municipal de Alumínio/ Divisão de Trânsito, dentro do prazo destacado no canhoto desta notificação, conforme Resolução 404/2012 (alterada pelas Resoluções 424 e 442) do CONTRAN,

Obs.: O Infrator a ser indicado deve possuir CNH de categoria compatível para condução do veículo.